

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2981/2025**

A **SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 2º da Portaria Normativa n. 89, de 4 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio coletivo, nos termos do art. 4º da Portaria Normativa n. 89/2023, aos servidores abaixo relacionados, pela dedicação e comprometimento no planejamento e na execução das atividades relacionadas ao Projeto Nova Sede CGU (Ed. MultiBrasil), viabilizando a mudança de sede do Órgão Central desta Controladoria-Geral da União, enquadrando-se nos incisos III do art. 1º da Portaria Normativa n. 89/2023.

Servidor(a)	SIAPE
Akane Makende Santos	1019462
Allan Kardec Jose Araujo Prado	1344642
Amanda Fonseca Campanharo	1277541
Andre Murici Nepomuceno	1457140
Bruno Ferruzzi Zopolato	3302685
Eleilson da Conceição Silva	1591604
Fabrcio Tavares Maciel	2063713
Fernanda Cursino Villela	3315728
Francisco das Chagas de Moura Silva	93730
Frederico Carneiro Gonçalves	1572393
Gabriel Pereira de Souza	3345196
Gabriel Pires Neto	3287708
Gustavo Moura de Sousa	1733547
Izadora Pimenta Rocha Carvalho	3298550
Jeftede Medeiros de Souza	1782178
Jeizyane Nayara da Silva Barrozo	1922892
Leandro de Paiva Marins	3303013
Leonidas Barbosa da Silva Junior	3297731
Li Chong Lee Bacelar de Castro	1518834
Luiz Fernando Machado Borges	3005811
Murilo Henrique Ramos Rocha	3307331
Patricia Melo de Oliveira	1100460

Rafael Leandro Ferreira	1905567
Reginaldo Pereira de Andrade	1707195
Rejane de Sá Gonçalves Fonteles	1757767
Roger Rodrigues Felix	2393092
Sandra Santos da Silva	2748251
Solange Machado Vieira	2772276

Art. 2º Estabelecer que o elogio objeto deste ato seja registrado nos assentamentos funcionais do servidor e considerado para os fins descritos nos incisos I a III do art. 3º da Portaria Normativa n. 89/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELINE MARTINS BRITO



Documento assinado eletronicamente por **EVELINE MARTINS BRITO, Secretária-Executiva**, em 03/09/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3772655 e o código CRC 61939B0A